

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA -
PROPEX
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - DPG**

EDITAL 014/2026/PROPEX

**EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE NOVO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* (APCN)**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PROPEX), torna público o lançamento do presente Edital, que regulamenta as etapas de Apresentação de Proposta de Novo Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* (APCN), em nível de Mestrado e/ou Doutorado, com o objetivo de padronizar os períodos e ações referentes à submissão de propostas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A elaboração e submissão das propostas de APCN acontecerá em duas etapas:

- A primeira etapa corresponderá à divulgação do calendário e à submissão interna da proposta.
- Após análise e aprovação na primeira etapa, a segunda etapa consistirá na tramitação dos devidos documentos acessórios nos conselhos da Universidade (CTPG e CEPE) e na submissão na Plataforma Sucupira (conforme modelo disponibilizado pela CAPES), acessível no endereço <https://sucupira.capes.gov.br/apcn/submissao-de-proposta>.

1.2. Para a primeira etapa, a apresentação de propostas será realizada através do e-mail dpg@furb.br.

1.3. As propostas submetidas e aprovadas na avaliação da primeira etapa prosseguirão para elaboração da proposta completa que será submetida na Plataforma Sucupira e enviada para análise a CAPES.

1.4. Para a elaboração da proposta tanto na primeira quanto na segunda etapa é obrigatório ao coordenador (a) proponente observar os documentos da área de avaliação correspondente ao escopo da proposta (disponível no link (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>)) e as disposições apresentadas pela CAPES no manual para submissão de APCN (<https://sucupira.capes.gov.br/apcn/submissao-de-proposta>).

2. CRONOGRAMA

2.1. A submissão de propostas segue os direcionamentos dos calendários de atividades publicados pela CAPES (Portaria nº 139, de 30 de março de 2026) e as decisões estratégicas da DPG/PROPEX.

2.2. O calendário de submissão de APCN da FURB segue:

CALENDÁRIO APCN 2026	Datas
Publicação do Edital interno para novos PPGs	Dia 8 de julho de 2026
Data limite para a apresentação de propostas	17 de agosto de 2026
Homologação das propostas pela PROPEX	18 de agosto de 2026
Avaliação interna das propostas (Etapa 1)	18 a 31 de agosto de 2026
Publicação do resultado da avaliação interna das propostas	Até 01 de setembro de 2026
Trâmite das propostas nos Conselhos da Universidade	A partir da publicação do resultado
Período de submissão das propostas na Plataforma Sucupira	Até às 18 h do dia 18 de dezembro de 2026

3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

3.1. A APCN deve ser submetida por um proponente membro do quadro efetivo de docentes da FURB, que será designado coordenador(a) da proposta.

3.2. A proposta deverá ser submetida acompanhada da seguinte documentação:

3.2.1 Formulário de manifestação de interesse para apresentação de proposta de curso novo (APCN) (Anexo 1).

3.2.2 Declaração de participação dos docentes envolvidos na proposta (Anexo 2).

3.2.3 Declaração dos coordenadores dos PPGs que os docentes já atuam, na FURB, indicando que a participação não afetará o número de docentes exclusivos do PPG, bem como que não haverá necessidade de substituição (Anexo 3).

3.2.4 Declaração do Conselho da Unidade de Ensino onde estará alocado o novo PPG, firmando o compromisso com o apoio à implantação e manutenção do curso (Anexo 4).

3.2.5 Estudo de Viabilidade do Programa, contendo justificativa da criação, demanda regional, diferenciais em relação a programas já existentes, número estimado de ingressantes, previsão de bolsas e agências financiadoras, e necessidade de laboratórios e equipamentos (Anexo 5).

3.2.6 Indicadores do corpo docente, contendo currículo Lattes atualizado, número de registro ORCID, planilha de produção intelectual dos últimos 4 (quatro) anos, projetos

financiados vigentes e orientações concluídas e em andamento, para cada docente envolvido na proposta (Anexo 6).

3.2.7 Proposta preliminar de estrutura acadêmica, contendo área de concentração, linhas de pesquisa, disciplinas obrigatórias e eletivas, perfil do egresso e objetivos do programa (Anexo 7). Declaração de que o novo PPG atende aos critérios mínimos estabelecidos pela área de avaliação indicada pelo proponente e as disposições dos documentos de APCN da CAPES, especialmente a Ficha de Avaliação.

3.2.8 Declaração de que o novo PPG atende aos critérios mínimos estabelecidos pela área de avaliação indicada pelo proponente e as disposições dos documentos de APCN da CAPES, especialmente a Ficha de Avaliação.

3.2.9. Lista dos docentes do PPG que poderão se aposentar em até 2 (dois) quadriênios e plano de sustentabilidade do corpo docente.

3.3. Somente serão aceitas submissões que atendam ao prazo do cronograma.

3.4. Propostas sem os documentos obrigatórios anexados não serão avaliadas.

3.5. A proposta não poderá comprometer a sustentabilidade acadêmica dos Programas de Pós-Graduação já existentes na instituição.

4. AVALIAÇÃO INTERNA DAS PROPOSTAS (ETAPA 1)

4.1. O período de avaliação respeitará o calendário vigente.

4.2. As propostas que atenderem as solicitações descritas neste edital serão encaminhadas para a avaliação interna (etapa 1).

4.3. A homologação das propostas pela PROPEX, prevista no calendário, consiste na verificação do cumprimento dos requisitos documentais deste Edital, e as propostas não homologadas não seguirão para a avaliação interna.

4.4. A avaliação interna observará, entre outros, os seguintes critérios: aderência ao Planejamento Estratégico Institucional; aderência às áreas prioritárias da FURB; demanda regional e relevância social; alinhamento com a área de avaliação da CAPES; maturidade da produção científica do corpo docente; experiência prévia em orientação; potencial de internacionalização; sustentabilidade financeira e administrativa; disponibilidade de infraestrutura; e potencial de impacto na formação de recursos humanos.

4.5. Cada proposta homologada será avaliada por 2 (dois) avaliadores designados pelo Conselho Técnico da Pós-graduação (CTPG), indicados pela DPG, que emitirão parecer fundamentado com base nos critérios do item 4.3, registrado no formulário do Anexo 8.

4.6. Cada parecer classificará a proposta como Recomendada, Recomendada com ressalvas ou Não recomendada, com a devida justificativa.

4.7. Não poderá atuar como avaliador o docente que integre a proposta avaliada ou que tenha conflito de interesse com os proponentes.

4.8. Havendo divergência entre os dois pareceres, a DPG designará um terceiro avaliador

para desempate.

4.9. À vista dos pareceres, o CTPG emitirá recomendação sobre as propostas aprovadas na etapa 1.

4.10. O resultado da avaliação interna será divulgado conforme o calendário, cabendo pedido de reconsideração à DPG no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação, a ser decidido pelo CTPG.

4.11. Após a recomendação do CTPG, as propostas aprovadas na etapa 1 deverão tramitar os documentos acessórios (regimento do programa) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

4.12. Após a aprovação no CEPE, as propostas deverão ser elaboradas e inseridas na Plataforma Sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br/apcn/submissao-de-proposta>), obedecendo os prazos estipulados no calendário vigente e em suas eventuais retificações.

4.13. Após a submissão, o proponente deverá notificar a PROPEX por e-mail (propex@furb.br), para que seja realizada a homologação da proposta na plataforma Sucupira.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à DPG pelo e-mail dpg@furb.br.

5.2. Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo do Edital da CAPES deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: sucupira.apcn@capes.gov.br.

Blumenau, 07/07/2026.

Prof^ª. Dr^ª. Michele Debiasi Alberton,

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (APCN)(Etapa 1 – submissão pelo e-mail dpg@furb.br)**1. Identificação da proposta**

Curso/Programa proposto: _____

Nível pretendido: () Mestrado () Doutorado () Mestrado e Doutorado

Área de avaliação da CAPES: _____

Área de concentração (provisória): _____

2. Coordenador(a) proponente

Nome: _____

Titulação e link do currículo Lattes: _____

Departamento / Centro de vínculo: _____

E-mail e telefone de contato: _____

3. Corpo docente preliminar

Relacione os docentes previstos (nome, titulação e departamento/centro):

a) _____

b) _____

c) _____

d) _____

4. Justificativa do interesse

Descreva sucintamente a motivação, a demanda e a relevância da proposta:

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) coordenador(a) proponente

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO(A) DOCENTE

Eu, _____, CPF nº _____, lotado(a) no(a) _____, declaro, para os devidos fins, que aceito integrar o corpo docente da proposta de Apresentação de Curso Novo (APCN) do Programa de Pós-Graduação em _____, comprometendo-me a participar das atividades de ensino, pesquisa e orientação, conforme as exigências da área de avaliação da CAPES e as normas da FURB.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) docente

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ORIGEM

Eu, _____, coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em _____ da FURB, declaro estar ciente e de acordo com a participação do(a) docente _____ na proposta de APCN do Programa de Pós-Graduação em _____, e declaro que essa participação não comprometerá o número mínimo de docentes permanentes nem as atividades regulares do Programa que coordeno.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) coordenador(a) do Programa de origem

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DO CONSELHO DA UNIDADE DE ENSINO

O Conselho da Unidade de Ensino _____, em reunião realizada em ____/____/_____, manifesta apoio à implantação e à manutenção do novo Programa de Pós-Graduação em _____, comprometendo-se a assegurar a infraestrutura, o espaço físico e as condições administrativas necessárias ao seu funcionamento, nos termos deste Edital.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da direção do Conselho da Unidade de Ensino

ANEXO 5 – ROTEIRO DO ESTUDO DE VIABILIDADE DO PROGRAMA

O Estudo de Viabilidade deve abordar, de forma objetiva, os itens a seguir.

1. Justificativa da criação do programa

2. Demanda regional e relevância social

3. Diferenciais em relação a programas já existentes

4. Número estimado de ingressantes por processo seletivo

5. Previsão de bolsas e agências financiadoras

6. Necessidade de laboratórios, equipamentos e infraestrutura

ANEXO 6 – INDICADORES DO CORPO DOCENTE

Preencha uma linha por docente envolvido na proposta. Os indicadores referem-se aos últimos 4 (quatro) anos.

[illegible]

ANEXO 7 – ROTEIRO DA PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTRUTURA ACADÊMICA

Apresente, de forma preliminar, os elementos abaixo.

1. Área de concentração

2. Linhas de pesquisa

3. Disciplinas obrigatórias

4. Disciplinas eletivas

5. Perfil do egresso

6. Objetivos do programa

ANEXO 8 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA (ETAPA 1)

Proposta de curso (APCN): _____

Área de avaliação da CAPES: _____

Avaliador(a): _____

*Conceitos: AP = Atende plenamente; APa = Atende parcialmente; NA = Não atende.**Para cada critério, marque o conceito e registre a justificativa.*

Nº	Critério	Conceito	Justificativa
1	Aderência ao Planejamento Estratégico Institucional	() AP () APa () NA	
2	Aderência às áreas prioritárias da FURB	() AP () APa () NA	
3	Demanda regional e relevância social	() AP () APa () NA	
4	Alinhamento com a área de avaliação da CAPES	() AP () APa () NA	
5	Maturidade da produção científica do corpo docente	() AP () APa () NA	
6	Experiência prévia em orientação	() AP () APa () NA	
7	Potencial de internacionalização	() AP () APa () NA	
8	Sustentabilidade financeira e administrativa	() AP () APa () NA	
9	Disponibilidade de infraestrutura	() AP () APa () NA	
10	Potencial de impacto na formação de recursos humanos	() AP () APa () NA	

Parecer final: () Recomendada () Recomendada com ressalvas () Não recomendada

Justificativa do parecer:

Assinatura do(a) avaliador(a)

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.